



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

Adriana Alves da Silva

**INFORMAÇÃO PARA CIDADANIA: um fator de inclusão na
Sociedade da Informação**

ORIENTADORA: Prof^a. Francisca de Assis de Sousa

**NATAL/RN
2005**

ADRIANA ALVES DA SILVA

**INFORMAÇÃO PARA CIDADANIA: um fator de inclusão na
Sociedade da Informação**

Monografia apresentada à Disciplina Monografia, ministrada pela professora Maria do Socorro de Azevedo Borba para fins de avaliação da disciplina e como requisito parcial para a conclusão do Curso de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Orientadora: Prof^a Francisca de Assis de Sousa

NATAL/RN

2005

Catálogo na fonte

S586i Silva, Adriana Alves.

Informação e cidadania: um fator de inclusão na sociedade da informação / Adriana Alves da Silva . – Natal, 2005.
58 f.

Orientadora: Francisca de Assis de Souza.

Monografia (Graduação em Biblioteconomia). - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2005.

1. Informação. 2. Cidadania. 3. Sociedade da Informação.
I. Título.

CDU: 316.776

RN/UFRN/DEBIB.

ADRIANA ALVES DA SILVA

INFORMAÇÃO PARA CIDADANIA: um fator de inclusão na
Sociedade da Informação

MONOGRAFIA APROVADA EM ___/___/2005

BANCA EXAMINADORA

**Profª. Francisca de Assis de Sousa
(Orientadora)**

**Profª. MSc. Maria do Socorro de Azevedo Borba
(Profª da Disciplina Monografia)**

**Profª Drª. Eliane Ferreira da Silva
(Membro)**

Aos meus pais Antônia Alves da Silva e Francisco Ramos da Silva e meus irmãos, Catia Simone Alves da Silva e Wagner Fábio Alves da Silva que tanto contribuíram para minha realização profissional.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me dado coragem e determinação para superar todos os obstáculos durante este curso;

Aos meus pais, Francisco Ramos da Silva e Antônia Alves da Silva, pelo esforço e enorme contribuição durante a minha vida acadêmica e por todo o carinho dedicado a mim;

Aos meus avós, Helena Maria do Nascimento e Severino Alves da Silva por terem iniciado toda a minha história e estarem sempre confiando em mim;

Ao meu marido Dilson Alves Dias, por toda sua dedicação, amor e por está sempre incentivando meus estudos;

Aos meus irmãos, Cátia Simone Alves da Silva e Wagner Fábio Alves da Silva, pelo carinho e incentivo;

A Professora Francisca de Assis de Souza, orientadora deste trabalho, pela demonstração de paciência e compreensão, acreditando sempre na minha capacidade.

A Professora Maria do Socorro de Azevedo Borba por sua dedicação ao Curso e, principalmente, a todos os seus alunos;

A Professora Andréa Vasconcelos Carvalho por sua força, determinação e empreendedorismo e a qual vejo como um exemplo a ser seguido;

Aos meus colegas de Curso Hadassa Daniele Bulhões, Michele da Silva Gomes, José Ithalo de Araújo, Everton Rodrigues Barbosa, Kalline Bezerra da Silva, Eponina Eilde Pereira, Fabiana Cristina Dantas Estevam, pelos momentos de estudo e descontração que passamos juntos.

A todos os professores do Departamento de Biblioteconomia que no desempenho de sua profissão, compartilham seus conhecimentos;

A todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa.

"Não basta ensinar ao homem uma especialidade, porque se tornará assim uma máquina utilizável, mas não uma personalidade. É necessário que adquira um sentimento, um senso prático daquilo que vale a pena ser empreendido, daquilo que é belo, do que é moralmente correio. A não ser assim, ele se assemelhará, com seus conhecimentos profissionais, mais a um cão ensinado do que uma criatura harmoniosamente desenvolvida. Deve aprender a compreender as motivações dos homens, suas quimeras e suas angústias, para determinar com exatidão seu lugar preciso em relação a seus próximos e à comunidade."

Albert Einstein
(1879-1955)

RESUMO

Analisa o papel da informação no processo de construção da cidadania e como fator de inclusão social na Sociedade da Informação. Utiliza como metodologia de desenvolvimento a pesquisa bibliográfica para fundamentar as teorias analisadas e compreender suas relações. Aborda o processo de concepção da cidadania, a partir das transformações ocorridas em sua definição ao longo da história das sociedades, dando ênfase à sua conceituação moderna, fundamentada na relação entre os direitos civis, políticos e sociais, considerados atualmente como direitos fundamentais. Descreve que no processo de efetivação da cidadania o cidadão assume papel fundamental, pois ao compreender, interpretar e utilizar a informação, num processo de conscientização, no que concerne aos seus deveres e direitos, este tem a possibilidade de desenvolver um projeto próprio de vida e conseqüentemente construir uma sociedade melhor. Estabelece a relação existente entre a democratização da informação e a efetivação da cidadania através de uma abordagem que relaciona a informação, cidadania e sociedade da informação. Comenta sobre o papel do profissional bibliotecário como agente de transformação social, buscando identificar qual o caminho para atenuar os desníveis sócio-econômicos e culturais causados pela falta de acesso ao conhecimento. Conclui que o direito à informação é condição essencial para a construção e efetivação da cidadania, pois somente através desta é que se torna possível aos indivíduos exercerem seus direitos de cidadãos.

Palavras-chave: Informação. Cidadania. Sociedade da Informação.

ABSTRACT

Analyzes the paper of the information in the process of construction of the citizenship and as factor of social inclusion in the Society of the Information. It uses as development methodology the bibliographical research to base the analyzed theories and to understand your relationships. Approaches the process of conception of the citizenship, starting from the transformations happened in your definition along the history of the societies, giving emphasis to your modern conceituação, based in the relationship among the civil laws, political and social, considered now as fundamental rights. Describes that in the process of efetivação of the citizenship the citizen assumes fundamental paper, because when understanding, to interpret and to use the information, in an understanding process, in what concerns to your duties and rights, this has the possibility to develop an own project of life and consequently to build a better society. Establishes the existent relationship between the democratization of the information and the efetivação of the citizenship through an approach that relates the information, citizenship and society of the information. Comments on the professional librarian's paper as agent of social transformation, looking for to identify which the road to lessen the socioeconomic and cultural unevenness caused by the access lack to the knowledge. Concludes that the right to the information is essential condition for the construction and efetivação of the citizenship, because only through this it is that becomes possible to the individuais to exercise your rights of citizens.

Keywords: Information. Citizenship. Society of the Information.

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 INFORMAÇÃO	14
3 CIDADANIA	18
3.1 CONCEPÇÃO DA CIDADANIA	19
3.2 CIDADANIA MODERNA	22
3.2.1 Diretos civis.....	24
3.2.2 Direitos políticos.....	25
3.2.3 Direitos sociais.....	26
3.3 O SER CIDADÃO.....	27
3.4 CIDADANIA NO BRASIL	31
4 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	33
5 INFORMAÇÃO E CIDADANIA: relações e paradoxos	37
6 A TRÍADE INFORMAÇÃO, CIDADANIA E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	42
7 O PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	46
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	55

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a informação constitui-se num dos mais importantes recursos para o desenvolvimento da sociedade surgida com o avanço das novas tecnologias de informação e comunicação. Essa sociedade, denominada Sociedade da Informação ou Sociedade do Conhecimento, demanda novas atitudes em relação a participação dos indivíduos, ao agir, ao pensar, ver e interpretar o mundo.

Considerando que toda e qualquer ação envolve a informação, esta pode ser considerada como um produto fundamental e necessário para que as pessoas possam colocar em prática seus direitos e suas atribuições enquanto cidadãos, pois a informação permeia as tomadas de decisão de toda e qualquer atividade a ser desempenhada na sociedade.

Simultaneamente, esses novos paradigmas pressupõem a necessidade dos indivíduos inserir-se nessa nova sociedade, principalmente em relação ao desenvolvimento sócio-econômico e pessoal, de forma a evitar estar à margem dessa sociedade. Esse desenvolvimento somente será alcançado diante da inserção de todos os cidadãos na Sociedade da Informação, o que implica necessariamente numa participação obtida através do processo de educação e do acesso a informação.

Assim, pode-se considerar que o acesso à informação é condição essencial para capacitar os indivíduos, de forma que possam tomar decisões acerca de todos os aspectos da vida social, tornando-as aptas a lidar com as transformações ocorridas na sociedade, tendo em vista que esta se caracteriza como um forte instrumento de desenvolvimento, e, portanto, capaz de transformar culturalmente o homem, à sociedade e a própria humanidade como um todo.

Considerando ainda que o direito a informação é condição essencial para que os indivíduos possam exercer a prática da cidadania, discutir a relação informação/cidadania/sociedade como fator para inclusão na Sociedade da Informação, implica uma análise em relação à democratização da informação, tendo em vista que esta é fundamental na atual sociedade, e principalmente quando se considera essa questão no contexto brasileiro, caracterizado por apresentar grandes desigualdades sociais. E, quando observada sob a perspectiva da educação essa disparidade acentua-se ainda mais, explicitando o alto índice de exclusão social existente no país e que no qual se encontra grande parte da população.

A partir desse questionamento surgem também outras indagações sobre qual a relação existente entre o direito à informação e o exercício da cidadania; como garantir o seu acesso, tendo em vista que esta é fundamental na atual Sociedade da Informação; e ainda como identificar qual o caminho para atenuar os desníveis sócio-econômicos e culturais causados pela falta de acesso ao conhecimento, advindos com a Sociedade da Informação.

Constantemente, observa-se principalmente nos meios de comunicação muitos comentários em relação à responsabilidade social e cidadania. Mas, o que é cidadania? O que é ser cidadão? Qual a relação existente entre informação e cidadania? Com base na premissa de que a informação é direito de todos e fator atuante quando se fala em democratização, igualdade e dignidade pessoal, podemos inferir que informação e cidadania estão intimamente ligados, pois para cumprir seus deveres e reivindicar seus direitos, sejam eles civis políticos ou sociais, o cidadão precisa manter-se informado.

Diante de tais constatações, pode-se considerar o tema informação e cidadania na Sociedade da Informação como uma questão de fundamental importância, tendo em vista que a cidadania não existe sem informação, sendo a informação condição necessária para que todos possam exercer sua cidadania. Nesse sentido, o exercício da cidadania é estabelecido a partir da

conscientização e da participação política e social dos homens na sociedade na qual está inserido, pressupondo, portanto, o acesso à informação.

O interesse na abordagem informação e cidadania surgiu no âmbito de diversos seminários que abordaram questões pertinentes a esta temática e cujo objetivo também permeava para a reflexão sobre o profissional da informação e o seu papel social no contexto da Sociedade da Informação.

Entretanto, evidenciar questões relativas a informação, cidadania e Sociedade da Informação, sem também analisar suas relações e implicações com a sociedade como um todo, é deixar de olhar para a outra face dessa nova sociedade, apontada como Sociedade da Desinformação.

Nesse sentido, objetiva-se analisar o papel da informação no processo de construção da cidadania, buscando fundamentar a relação existente entre a democratização da informação no processo de inclusão social e a efetivação da cidadania. Nessa perspectiva, também será necessário abordar a inclusão digital, como parte integrante do estudo sobre a Sociedade da Informação, visto que aqueles que se encontram a sua margem, enfrentam, atualmente, dupla barreira para se inserir nesses novos paradigmas.

Como metodologia para a elaboração desse estudo foi utilizada a pesquisa bibliográfica, por entender que através desta prática, torna-se possível a compreensão do assunto pesquisado e o posicionamento crítico em relação as teorias analisadas, caracterizando portanto, a prerrogativa de que informação gera conhecimento.

Assim, serão utilizadas como fontes de informação, livros, periódicos e anais de eventos relacionados às áreas de ciências sociais e informação, e ainda a pesquisa na rede Internet, por se tratar de uma fonte que disponibiliza informações bastante atualizadas.

Em termos estruturais, este trabalho apresenta em sua sequência uma abordagem teórica sobre as transformações ocorridas no significado da palavra

cidadania até ser entendida em seu sentido atual, sob a perspectiva da sociedade contemporânea, denominada Sociedade da Informação ou do Conhecimento, subdividindo-se em seis capítulos.

Num primeiro momento será definido numa leitura sociológica, o termo informação, por este constituir-se num dos principais elementos dessa nova sociedade e permear todas as atividades inerentes à vida em sociedade.

No capítulo "Cidadania" serão apresentados o processo de concepção da cidadania, as transformações ocorridas em sua definição ao longo da história das sociedades, dando ênfase à sua conceituação moderna que fundamenta-se na relação entre os direitos civis, políticos e sociais. Ainda nesse capítulo, será abordado o "ser cidadão" como ator social principal do processo de efetivação da cidadania. A questão da cidadania no Brasil será exposta através de um breve comentário sobre seus avanços e retrocessos.

Diante das transformações sociais advindas com a Sociedade da Informação e tendo em vista que o processo de construção e efetivação da cidadania acompanha a evolução das sociedades, faz-se necessário considerar a Sociedade da Informação, e os novos conceitos surgidos com esse novo paradigma.

As relações existentes entre a informação e a cidadania serão abordadas no capítulo intitulado "Informação e cidadania: relações e paradoxos", cujo enfoque principal é estabelecer o vínculo existente entre a informação e o processo de construção e efetivação da cidadania, assim como as contradições existentes entre esses dois termos.

Em seguida, no capítulo "A tríade informação, cidadania e Sociedade da Informação", o termo cidadania será analisado a partir de suas relações na interface entre a informação e a Sociedade da Informação, tendo em vista que essa relação é necessária à concretização da cidadania.

Sendo a informação ponto de partida para a efetivação da cidadania, ressaltar a função dos profissionais que lidam com a informação, em especial o bibliotecário, caracteriza-se num aspecto relevante a esse estudo, pois ao estarem diretamente envolvidos com a questão da disseminação do conhecimento e acesso a informação, esse profissional atua como um elo entre a informação e os cidadãos. Nesse sentido, será analisado no último capítulo, a atuação do profissional bibliotecário enquanto agente de transformação social.

2 INFORMAÇÃO

A necessidade do homem em se comunicar é conhecida desde tempos remotos, antes mesmo do surgimento da escrita, quando a comunicação era feita através de sons e desenhos, na tentativa de exteriorizar suas idéias. Com o advento da escrita, uma das primeiras revoluções da civilização e considerada marco na história da humanidade, as transformações ocorridas na sociedade foram determinantes para o progresso científico, cultural, social e econômico da sociedade contemporânea.

Uma outra revolução, ocorrida em meados no século XV, foi a invenção dos tipos móveis e fixos de Gutemberg ou da Imprensa de Gutemberg, em 1545, que permitiu que a informação ampliasse seu alcance, possibilitando maior circulação do conhecimento e contribuindo de forma significativa para uma das primeiras tentativas de democratizar a informação. Em contrapartida, esse avanço trouxe como consequência a chamada "explosão da informação" na qual, o crescente volume de informações impossibilitou sua recuperação.

Nesse sentido, Marcovitch (1999, p. 83) aborda que,

Houve na história duas transições fundamentais: uma da palavra falada para a palavra escrita, que permitiu as primeiras revoluções e uma segunda, a partir de 1500, da palavra escrita para a palavra impressa.

A palavra impressa provocou uma revolução científica até 1800 e uma revolução tecnológica que começou a partir de então, durando até hoje. [...] a palavra impressa tornou acessível uma quantidade de informações que estava reservada para uma minoria.

Se por um lado a Imprensa de Gutemberg possibilitou uma maior acessibilidade à informação, com a "explosão da informação" tornou-se impossível conhecer tudo o que era produzido nas diversas áreas do conhecimento.

Nesse contexto, a informação passou a desempenhar um papel preponderante, assumindo diferentes conceitos, na tentativa de melhor identificar-se com a área na qual estava sendo abordada.

Em seu sentido etimológico, a palavra informação origina-se do termo em latim *informare* que significa dar forma, colocar em forma, criar, representar, construir uma idéia ou noção. Para Wurman (2001, p. 42) a definição mais comum para designar informação é "ação de informar, formação ou moldagem da mente ou do caráter, treinamento, instrução, ensinamento, comunicação de conhecimento instrutivo".

Entre os diferentes conceitos de informação, podemos citar uma definição generalista elaborada por Le Coadic (1996) na qual aborda que informação é um conhecimento inscrito sob a forma escrita, oral ou audiovisual, constituída de um elemento de sentido, que atribui significado a um ser consciente através de uma mensagem.

Para Barreto (2002) informação é constituída por dados que se encontram dispersos e que ao serem organizados formam estruturas significantes que tem a competência de gerar conhecimentos no indivíduo, em um grupo, ou na sociedade.

Ainda de acordo com Barreto *apud* Cunha (2003) a informação quando corretamente transmitida e assimilada tem o poder de transformar o estoque mental de saber do indivíduo trazendo benefícios para o seu desenvolvimento e para o bem estar da sociedade a qual pertence, pois:

a informação, em nosso entender, se qualifica como um instrumento modificador da consciência do indivíduo e de seu grupo social pois sintoniza o homem com a memória de seu passado e com as perspectivas de seu futuro. [...] colocando o indivíduo em um estágio melhor de desenvolvimento, consciente de si mesmo e dentro do mundo onde se realiza a sua odisséia individual. (BARRETO, 2002, p. 49)

De acordo com Brookes *apud* Araújo (1992) informação é um elemento que provoca transformações nas estruturas, isto porque uma vez compreendida pelo seu receptor, esta modifica o seu estado intelectual. Seguindo esta mesma linha de pensamento, Borba (2004, p. 22) afirma que,

No momento em que se recebe uma informação, não importando sua natureza, há uma mudança nos indivíduos, pois se ganha um novo conhecimento, seja educacional, cultural ou econômico.

A partir dessas abordagens pode-se inferir que a informação atua diretamente na produção do conhecimento, num processo cíclico, que gera como produto novas informações, tendo em vista que uma vez transmitida, assimilada e acrescentada ao conhecimento prévio de seu receptor, este adquire um novo estado de conhecimento.

Nesse sentido, Araújo (1992, p.72) afirma que a informação pode ser considerada,

[...] matéria-prima e o produto do processo de produção do conhecimento. A informação tem este caráter duplo (matéria-prima e produto) porque ela é utilizada em todos os momentos do processo de produção e disseminação do conhecimento.

Numa abordagem social, Castro (2002) explica que a informação recompõe-se para agir como garantia de liberdade, a potencializar no homem a sua capacidade de escolha, de decidir por si e pelo melhor da sociedade. Assim, o acesso à informação tornar-se imprescindível, imperativo e vital para vida em sociedade.

Nesse contexto, a informação torna-se cada vez mais um recurso necessário para subsidiar, diariamente, as tomadas de decisões acerca da vida em sociedade, passando, portanto, a assumir um papel fundamental, pois, como afirma Wurman (2001, p. 36):

Para sobreviver no mercado de trabalho e até para atuar na sociedade em geral, somos forçados a assimilar um corpo de conhecimentos que se amplia a cada minuto [...] a informação transformou-se na força motriz de nossa vida.

Para Almeida Júnior (1997), a informação é considerada um produto de "primeira-necessidade" pois possibilita reflexões, revisão de valores e posicionamentos em relação à sociedade.

Diante desse contexto, manter-se informado é condição necessária para que os indivíduos possam desempenhar seu papel no âmbito da sociedade a qual estão inseridos e, portanto, um dos requisitos imprescindíveis à efetivação da cidadania.

Para compreender o atual processo de construção e efetivação da cidadania, faz-se primordial resgatar como ocorreu o desenrolar de seu processo ao longo da evolução das sociedades, desde a sua concepção à sua visão contemporânea. Nesse sentido, será abordado no capítulo a seguir a definição do termo cidadania e o seu desenvolvimento junto às sociedades.

3 CIDADANIA

Atualmente, palavras como cidadania, responsabilidade social, direitos humanos, direitos sociais, solidariedade, entre outras também relacionadas a esses termos, são mencionadas através de expressões como "festa da cidadania", "cidadão nota 10", "tarifa cidadã", "transporte cidadão: antes de ser passageiro, todo mundo é cidadão", "cidadania a gente vê por aqui" entre outras.

A utilização desse termo, observada constantemente no foco de diversas discussões, sejam elas de caráter social, político, cultural ou ainda econômico e quase sempre fundamentando argumentos, levam a acreditar num quase que completo comprometimento com o verdadeiro sentido da palavra cidadania.

Entretanto, essas expressões, enunciadas com tanta eloquência, passaram a ser difundidas tão aleatoriamente em nosso cotidiano que praticamente seu verdadeiro sentido deixou de ser compreendido e exercido em sua plenitude, tornando-se um termo comum.

Utilizado como palavra-chave para justificar ações de cunho social, organizadas por diversos segmentos da sociedade o termo cidadania passou por diferentes transformações conceituais no decorrer da história, até ser entendida em sua concepção atual.

Para Pinski e Pinski (2003, p. 45), a história da cidadania só pode ser compreendida como,

um longo processo histórico, cujo desenlace é o Império Romano. De pertencimento a uma pequena comunidade agrícola, a cidadania tomou-se, com o correr dos tempos, fonte de reivindicações e de conflitos, na medida em que diferentes concepções do que fossem as obrigações e os direitos dos cidadãos no seio da comunidade se entrecrocaram.

Assim, para compreendermos a definição de cidadania e como esta se processa no âmbito da sociedade, faz-se necessário entender o processo de sua concepção e as transformações ocorridas em seu conceito ao longo da história.

3.1 CONCEPÇÃO DA CIDADANIA

Etimologicamente, o termo cidadania é derivado da palavra cidadão, que vem do latim *civitas*=cidade, e do termo grego *polis*¹ =cidade. De acordo com o dicionário Koogan (1982, p. 211) o termo cidadania significa "membro de um estado, considerado do ponto de vista de seus deveres para com a pátria e de seus direitos políticos". Ferreira (1999, p. 469) conceitua cidadania como "qualidade ou estado de cidadão", e cidadão como "indivíduo que goza dos direitos civis e políticos de um Estado ou no desempenho de seus deveres para com este".

Vale ressaltar que, a expressão cidadania vem sofrendo alterações no decorrer da história, consequência das pressões exercidas pelos excluídos de seus direitos, tendo em vista que, apenas uma minoria era considerada cidadãos em seus direitos pleno ou ainda alterações resultantes das mudanças advindas com o desenvolvimento económico, político e social.

Na Roma antiga a comunidade estava organizada politicamente e era considerado cidadão somente aquele que participava ativamente da vida social e política da cidade, não sendo considerados cidadãos mulheres, crianças e escravos.

¹ A polis grega era composta de homens livres, com participação política contínua numa democracia direta, em que o conjunto de suas vidas em coletividade era debatido em função de direitos e deveres. Porém essa democracia grega era restrita, pois incluía apenas os homens livres. (MANZINE-COVRE, 1991, p. 18)

Nesse período, considerava-se cidadão aquele que possuía o "direito de cidade", direito este, conferido somente aos indivíduos que preenchessem determinadas condições, segundo a cidade ou o estado a que pertenciam.

Nesse aspecto Pinski e Pinski (2003, p. 143), enfatiza que,

Na verdade, o termo cidadania foi criado em meio a um processo de exclusão. Dizer quem era cidadão - ao contrário de hoje, em que supomos se tratar da maioria - era uma maneira de eliminar a possibilidade de a maioria participar, e garantir os privilégios de uma minoria. Admitir o conceito de cidadania como um processo de inclusão total é uma leitura contemporânea.

Porém, é válido ressaltar que, no que se refere a termos legais, era concedido aos cidadãos comuns romanos o direito de recorrer dos abusos de autoridades cometidos pelos poderosos. Para isso, eram fixadas, em via pública, inscrições (Leis) que garantissem esses direitos, evidenciando, portanto, a preocupação fundamental de dar a todos acesso à informações sobre seus direitos jurídicos. Para Pinski e Pinski (2003, p. 60) "esses são dois princípios basilares da cidadania: a possibilidade de recorrer do abuso e o amplo acesso à informação dos direitos".

Com o surgimento da sociedade feudal, esses direitos e deveres dos cidadãos, já considerados restritos, tornaram-se ainda mais limitados, pois competia unicamente aos donos de propriedades estabelecer suas próprias leis e normas, de acordo com suas necessidades e vontades.

Foi somente com o desenvolvimento da sociedade capitalista, em oposição a um feudalismo de normas difusas, que a vida urbana foi sendo restabelecida e os direitos dos cidadãos foram sendo novamente retomados e constituídos de acordo com a vida em sociedade.

Nesse sentido, Manzine-Covre (1997, p. 18) considera que "a cidadania está relacionada ao surgimento da vida na cidade e à capacidade de os homens exercerem direitos e deveres de cidadão".

No decorrer da história, esse processo de transformação intensificou-se com as revoluções burguesas, na qual foi estabelecido o Estado de Direito² que preconizou pela primeira vez na história, a idéia de que perante a lei, todos os homens possuíam direitos iguais.

Foi a partir do século XVIII, com a Revolução Francesa, Revolução Americana e com a Revolução Industrial, que o reconhecimento dos direitos e a possibilidade de luta por tais direitos, principalmente em relação ao trabalho, tornou-se mais difundidos, estendendo-se pelos séculos seguintes até a atualidade.

É ainda nesse período que a burguesia percebe sua importância nas transformações políticas, sócio-econômicas e culturais, e passa a reivindicar seus direitos como cidadãos pertencentes à sociedade.

Nesse processo de lutas e reivindicações, ao termo cidadania foram atribuídos vários significados cujas características opunham-se a definição que considerava cidadão apenas uma minoria.

Portanto, pode-se observar que as transformações ocorridas no conceito de cidadania acompanhou e continua a acompanhar o processo de desenvolvimento da humanidade, espelhando-se nas mudanças ocorridas na vida social, cultural e econômica da sociedade como um todo.

² O Estado de Direito, instaurado pela burguesia, coloca-se em oposição ao Estado de Nascimento e ao Estado Despótico, no qual a sorte dos homens podia ser decidida arbitrariamente, não havendo como se opor à morte ou a outras imposições. (MANZINE-COVRE, 1991, p. 23).

3.2 CIDADANIA MODERNA

Com as transformações ocorridas na sociedade, esse conceito, visto que está relacionado diretamente ao desenvolvimento da sociedade, também passou por diversas modificações, e ainda encontra-se em constante mudança.

Se antes seu significado caracterizava direitos apenas para uma minoria, distinguindo os cidadãos dos "não cidadãos", atualmente, seu conceito busca incluir, pelo menos na teoria, todos os indivíduos da sociedade.

Entre os diversos conceitos que foram constituídos para definir cidadania pode-se citar a definição de Targino *apud* Rocha (2000, p. 43) que aborda cidadania como:

Um *status* concedido àquele que são elementos integrais de uma comunidade. Nesse sentido, a idéia de cidadania implica um conceito de igualdade, uma vez que todos os que possuem status são iguais, no que diz respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status.

Targino (1991), aponta que, em contrapartida à idéia de igualdade que a cidadania sugere, a estratificação social, que também é consequência da concessão de status, é caracterizado por um sistema de desigualdade que se acentua e se agrava ainda mais no âmbito de uma sociedade capitalista.

A definição de cidadania, em sua concepção atual, apesar de ser um conceito fundamentado em meados do século XVI, pode ser considerada, ainda hoje, como um conceito moderno.

Para Demo *apud* Araújo (1994) o conceito de cidadania envolve todo um processo histórico, arraigado por constantes conquistas populares, nas quais os indivíduos adquirem progressivamente, capacidade sustentável para seu

desenvolvimento, ou seja, os indivíduos devem estar conscientes e capacitados a idealizar e concretizar projetos próprios de desenvolvimento social, o que implica, numa lógica irrefutável, de que a partir do momento em que os indivíduos têm disponibilizado informações sobre a realidade que os cerca e agregam essas informações ao seu conhecimento prévio para o seu uso diário, num processo de assimilação e compreensão, eles tornam-se aptos a desenvolver projetos pessoais sustentáveis, visando sua inserção na sociedade.

Segundo Rocha (2000) a construção da cidadania realiza-se também através do conhecimento do mundo, adquirido, formal e informalmente, a partir das experiências e do convívio em sociedade, pelas trocas linguísticas. Nesse aspecto, torna-se imprescindível à efetivação da cidadania o conhecimento da realidade que permeia a sociedade na qual os indivíduos estão inseridos, sendo a conscientização destes indivíduos, em relação a seus direitos e deveres, característica determinante para a concretização da cidadania.

Portanto, é mister afirmar que a acepção da cidadania pode ser entendida como um conjunto que envolve os direitos e os deveres dos indivíduos, no contexto da sociedade na qual estão inseridos, e em consonância com as leis e regras que regem essa sociedade.

Esse conceito, baseado no modelo sociológico proposto por Alfred Marshall no limiar do século XX abrange os direitos civis, políticos e sociais, que constituem os direitos básicos de cidadania e atualmente servem de base à implementação das constituições de cada país.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, formalizada pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 1948, constitui um dos primeiros instrumentos designado a garantir que os direitos e deveres dos indivíduos fossem resguardados e ainda estabelecer que esses princípios fossem protegidos pelo Estado de Direito. Com base no artigo XIX desse documento foi assegurado a todos os indivíduos:

O direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de **procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras**, (grifo nosso)

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, diversos países elaboraram a partir de seus princípios, sua própria legislação. Para Manzi-Covre (1991, p. 20) a Constituição:

É um documento que limita o poder dos governantes e condensa a idéia dos direitos e da cidadania, que não podem ser tratados arbitrariamente. Os homens de uma sociedade mantêm-se como cidadãos à medida que partilham as mesmas normas e podem lançar mão delas para se defender.

De acordo com Marshall *apud* Rocha (2000, p. 43) esses três direitos (civis, políticos e sociais) fundamentam os direitos da cidadania, no qual os direitos civis se relacionam aos direitos de liberdade individual no âmbito da sociedade; os direitos políticos são referentes ao exercício do poder, através do voto ou da representação política e são assegurados pelos direitos civis; e, os direitos sociais que buscam garantir o bem-estar social e, conseqüentemente, a dignidade humana.

3.2.1 Direitos civis

Os direitos civis dizem respeito aos direitos básicos do indivíduo na sociedade, referindo assim à liberdade individual. Esses direitos buscam

garantir ao cidadão os direitos considerados essenciais à liberdade individual no âmbito da sociedade.

Targino (1991, p. 152) descreve como direitos civis:

Liberdade de ação; liberdade de associação; liberdade de consciência e de crença; liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação; liberdade de iniciativa; liberdade de locomoção; liberdade de trabalho, ofício ou profissão; liberdade de acesso à informação.

A constituição Brasileira em seu Artigo 5º, inciso XIV aborda como um dos direitos do cidadão o acesso à informação: "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional" (BRASIL, 1999)

Apesar dos direitos de cidadania serem direitos assegurados pela Constituição, constata-se que nem sempre são usufruídos em sua plenitude por todos os cidadãos, pois para usufruí-los é necessário que estes sejam conhecidos pelos cidadãos, implicando, portanto, no acesso à informação.

3.2.2 Direitos políticos

Os direitos políticos são assegurados pelos direitos civis e estão relacionados ao exercício do poder, através do voto ou da representação política.

Para Rocha (2000) os direitos políticos são conquistados a partir dos direitos civis assegurados e ampliados pelo direito de participar do exercício do poder, mediante voto ou investido de autoridade, como representante eleito.

Segundo a Constituição Brasileira em seus artigos 14º ao 16º, é direito e dever do cidadão participar do exercício do poder político, podendo votar ou ser votado nos processos de eleição de seus representantes.

3.2.3 Direitos sociais

Os direitos sociais são aqueles que visam garantir o bem-estar social e, conseqüentemente, a dignidade humana. De acordo com Targino (1991) os direitos sociais abordam desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico, segurança ao direito de participar da herança social do país, em relação às riquezas advindas com o desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico, permitindo aos cidadãos viverem de acordo com os padrões sociais prevalentes.

Acompanhando essa linha de pensamento, Rocha (2000) aponta como direitos sociais o direito de usufruir de bem-estar social e econômico, de acordo com padrões que garantam a dignidade humana.

Para Glanz (2002), todos os direitos intimamente relacionados com a dignidade da pessoa humana devem ser tratados como direitos fundamentais ou, como normalmente são conhecidos, como direitos humanos. Nesse sentido, os direitos sociais estariam incluídos como direitos fundamentais.

De acordo com Bobbio *apud* Glanz (2002) os direitos que foram declarados absolutos no final do século XVIII, foram submetidos a radicais limitações nas declarações contemporâneas e direitos que as declarações do século XVIII nem sequer mencionavam, tais como os direitos sociais, são agora proclamados com grande ostentação nas recentes declarações.

Segundo o Artigo 6º da Constituição Brasileira, são declarados direitos sociais: a educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

Atualmente, os direitos sociais compõem o que se convencionou chamar de cidadania social, tendo em vista que esses direitos expressam o que se almeja para os indivíduos e a sociedade como um todo, se aproximando, portanto, do atual significado de cidadania.

Porém, ao analisar as atuais definições para o termo cidadania constata-se que os direitos sociais estão explicitamente excluídos, comprovando que apesar de ser uma preocupação antiga, atualmente o termo cidadania não é entendido em sua plenitude e aplicado efetivamente.

Na atual Sociedade da Informação, tornou-se fundamental abordar os direitos civis e políticos aliado aos direitos sociais, tendo em vista que estes se solidificaram e são elementos indispensáveis à democracia e ao Estado de direito, complementando um ao outro.

Para Gualberto (2005), os direitos humanos não nascem prontos e acabados, eles são conquistas constantes e graduais das sociedades e dos indivíduos que os demandam. Não é possível, portanto, falar em direitos humanos como uma plataforma pronta, mas sim como espaço de construção e aprimoramento constantes.

3.3 O SER CIDADÃO

Para pensar cidadania, é necessário considerar o papel fundamental que o cidadão tem nesse processo. Assim, torna-se imprescindível analisar sua responsabilidade, tanto em relação ao seu desenvolvimento pessoal, quanto

em relação à sociedade a qual pertence, devendo estes estarem aptos a exercerem sua função conscientemente.

Todavia, para que esses indivíduos tornem-se cidadãos conscientes, faz-se necessário que estes compreendam o que é e o que deve ser a realidade que o cerca num processo constante de conscientização e busca pela cidadania, propriamente dita. Nesse sentido, Rocha (2000, p. 43) afirma que:

Conscientização é um processo que permite ao homem compreender a realidade que o cerca, como ela se estrutura, o que ele é e a reagir a essa realidade, assumindo seu destino e dos seus semelhantes com autonomia, buscando sempre melhores condições de vida.

Não existindo esse processo de conscientização, os indivíduos tornam-se facilmente manipulados, e, conseqüentemente incapazes de exigir seus direitos e exercer seus deveres, no que concerne ao conjunto de princípios que regem a sociedade a qual pertencem. Compartilhando dessa idéia podemos citar Targino (1991, p. 156) quando menciona que,

[...] ser cidadão é ter consciência de se seus deveres e acesso a seus direitos. A cidadania se manifesta e se constrói a partir dessa conscientização e da participação política e social dos homens na sociedade, o que pressupõe o acesso a informações variadas e atualizadas, quaisquer que sejam os suportes físicos: livros, discos, fitas, filmes, bases de dados, CD-ROM, a sofisticada e complexa rede de informações científicas Internet...

Concomitantemente, Araújo (1991) afirma que para formar cidadãos não significa única e exclusivamente garantir seus direitos e deveres, mas também capacitar as pessoas para que possam tomar decisões e para a escolha

acertada a respeito de todos os aspectos na vida da sociedade na qual estão inseridos, o que pressupõe acesso à informação.

Para Pinski e Pinski (2003, p. 9),

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva [...] Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais.

Usufruir direitos civis e políticos por si só não oferecem aos indivíduos uma efetiva participação na sociedade. É necessário também que sejam assegurados os direitos sociais, pois somente com a integração dos direitos civis, político e sociais pode-se almejar a concretização da cidadania.

Em contrapartida, apesar dos direitos de cidadania serem direitos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Organização das Nações Unidas, em 1948, constata-se que nem sempre são usufruídos em sua plenitude por todos os cidadãos. Buscando solucionar essa questão diversos segmentos da sociedade têm se mobilizado na tentativa de minimizar as consequências advindas da lacuna existente entre os cidadãos e o acesso a esses direitos.

Entretanto, sabe-se que integrar os que ainda não são considerados cidadãos plenos em seus direitos e deveres, não é uma questão que se resolve do dia para noite, tendo em vista que envolve diversos desafios e barreiras, uma das quais pode-se citar a Sociedade da Informação, que concomitantemente proporciona aspectos positivos e negativos quando observada sob a faceta de uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais.

Segundo Rocha (2000, p. 40) a construção dos indivíduos enquanto cidadão envolve um conjunto de requisitos que visam a sua integração junto a sociedade. Esses requisitos envolvem o conhecimento das normas que regem a sociedade, dos direitos e deveres atribuídos aos seus indivíduos e, principalmente acesso a informações acerca da sociedade. Sob essa perspectiva, a mesma autora afirma que é:

Através do conhecimento do mundo, adquirido, formal e informalmente, a partir de suas experiências e convívio em sociedade, pelas trocas linguísticas e reconhecimento de símbolos, em um processo sistemático de formação intelectual e moral do indivíduo, que se processa a construção de sua dimensão enquanto cidadão.

Com base nessa premissa, pode-se inferir que para atuarem integralmente como cidadãos no âmbito da sociedade a qual pertencem, os indivíduos devem estabelecer relações coletivas com essa sociedade, numa permuta constante de informações e conhecimentos, tendo em vista que somente acompanhando continuamente a evolução das sociedades como um todo é que os indivíduos asseguram sua inserção no processo de seu desenvolvimento social e de construção da cidadania. Assim, ser cidadão é participar igual e ativamente das decisões políticas, sociais e econômicas da sociedade de acordo com as normas por ela estabelecidas. Nesse sentido Rocha (2000, p. 43) descreve que ser cidadão significa ser:

Membro livre de uma determinada cidade, por origem ou adoção, assumindo um conjunto de raízes culturais, políticas e sociais previamente determinadas e de acordo com as regras vigentes na sociedade em que está inserido, movimentando-se nesse conglomerado sócio-político e econômico, dinamizando o complexo cultural, e contribuindo, dessa forma, para uma idéia coletiva e pluralista dos termos cidadania e cidadão.

3.4 CIDADANIA NO BRASIL

Historicamente, o processo de construção da cidadania brasileira foi marcado profundamente por lutas constantes pelos direitos civis, políticos e sociais, caracterizando-se por períodos alternados de avanços e retrocessos em decorrência dos diferentes momentos históricos vivenciado pelo país.

Enquanto em vários países os direitos civis e políticos eram discutidos e implementados, no Brasil a garantia desses direitos era praticamente inexistente para a grande maioria da população. Se os direitos civis e políticos praticamente não existiam, o que falar então dos direitos sociais? Somente numa leitura contemporânea é que esses direitos passaram a ser abertamente discutidos na sociedade.

Entretanto, o surgimento dos movimentos sociais que buscavam relações de direitos comuns a todos, independente do status social aos quais os indivíduos pertenciam, eram reprimidos muitas vezes violentamente, impedindo que estes ganhassem força na luta pelos direitos civis, políticos e sociais, ou seja, pela cidadania plena.

Vale ressaltar que em relação a disponibilização da informação, sabe-se que desde o período de colonização do Brasil, o acesso ao conhecimento produzido foi restrito a uma minoria detentora do poder, sendo parte da população excluída desse processo, ou por não ter acesso à educação ou por não dispor de condições econômicas para manter-se informados, refletindo, portanto, num país com alto índice de analfabetismo.

As consequências desse período, no qual o direito a liberdade de expressão, liberdade de luta por melhores condições de vida, liberdade de acesso a informação e a educação, são representadas numa sociedade na qual as desigualdades sociais são extremas e podem ser observadas cotidianamente.

Assim, em termos gerais, apesar de todo um processo de evolução histórica e dos avanços tecnológicos, nosso país ainda continua num processo lento de construção e efetivação da cidadania, e não é difícil deparar-se com casos que remontam a essa afirmação.

Teoricamente, os direitos de cidadania são assegurados pela Constituição da República Federativa do Brasil que tem como objetivo assegurar que os direitos sociais, políticos e sociais sejam exercidos. Alicerçada nos princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a atual Constituição Brasileira, estabelecida e promulgada em 1988, tem como fundamentos garantir a soberania brasileira, a efetivação da cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Para Figueiró (2001) os direitos de cidadania, estabelecidos pela legislação, deveriam alcançar todos os indivíduos, sem restrições. Porém, sabe-se que na prática tais direitos não são observados na sua totalidade ou numa situação ainda pior, absolutamente desconhecidos da maioria da população.

Ainda segundo a autora, o Brasil é caracterizado por desigualdades sociais, advindas da falta de acesso a bens materiais e intelectuais impossibilitando aos indivíduos o exercício pleno de sua condição de cidadãos. Como resultado dessa inacessibilidade temos um país no qual a grande maioria da população encontra-se excluída socialmente.

Tendo em vista que o processo de construção e efetivação da cidadania acompanha o processo de evolução das sociedades, analisar a Sociedade da Informação torna-se por excelência fundamental, principalmente por tratar-se de um período no qual a informação é considerada de extrema importância para o desenvolvimento sócio-econômico da atual sociedade. Diante dessa questão, no capítulo a seguir, intitulado "Sociedade da Informação" será apresentada uma análise mais criteriosa do que seja esta sociedade.

4 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A Sociedade da Informação, caracterizada pelas transformações sociais e possibilitada pela inserção das novas tecnologias de comunicação e informação trouxe consigo diversas implicações e questionamentos a cerca da sociedade contemporânea.

Esse novo paradigma sócio-cultural, técnico, e econômico inserido na sociedade e auxiliado pelo avanço das novas tecnologias e suas relações com os indivíduos, apresenta diversas características. Ao distinguir os países ricos e pobres em informação, a sociedade da informação reflete também num contraste econômico entre esses países, ou seja, a Sociedade da Informação está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento sócio-econômico e cultural das sociedades em si.

Outro ponto a ser considerado, no que se refere à Sociedade da Informação, é que a inserção das novas tecnologias de comunicação e informação, provoca e continua provocando transformações profundas na sociedade. Talvez seja esta uma das maiores revoluções ocorrida na história. Por ser uma revolução silenciosa, esta trás consequências que interferem diretamente na vida de cada cidadão.

Assim, se por um lado as novas tecnologias de comunicação e informação, advindas com a Sociedade da informação, favorecem e auxiliam o processo de transformação sócio-econômico e cultural, permitindo a integração ensino aprendizagem, videoconferências, voto eletrônico, banco *on-line*, correio eletrônico, educação à distância, bibliotecas digitais, entre outros. Por outro lado lançam diversos desafios, principalmente no que se refere às desigualdades sociais surgidas no decorrer desse processo.

Essa dissonância, causada pelos diferentes níveis de desenvolvimento das sociedades, é aprofundada ainda mais com a globalização. Porém, a

globalização, impulsionada pelos avanços da tecnologia da informação e dos meios de comunicação, é uma realidade da qual não é possível escapar. É nesse contexto que a Sociedade da Informação se estabelece e se estende a todos os países, independente do estágio de seu desenvolvimento, cabendo a esses adotar políticas e iniciativas voltadas para a Sociedade da Informação e para a inserção de todos nessa nova sociedade.

Entretanto, enquanto alguns têm acesso a essas novas tecnologias de informação e comunicação, muitos ainda encontram-se à margem dessas transformações, subjugados por processos anteriores de exclusão, revelando uma sociedade na qual o índice de desigualdade social, já considerado alto, tende a se agravar com a inserção das novas tecnologias advindas com a Sociedade do Conhecimento.

Para Quéan (1998) a globalização, apesar de seu conceito universal, privilegia apenas uma pequena parcela da sociedade, sendo a maioria excluída dessa realidade, embora sofra direta ou indiretamente seus efeitos.

Ainda segundo o autor, a globalização apresenta também como característica a limitação do poder do Estado, que abalado pelos processos transnacionais enfraquece sua capacidade para solucionar questões relativas a pobreza, desemprego, exclusão social, saúde e educação, refletindo numa sociedade na qual o "bem comum" é apenas uma teoria, pois na prática não existe uma real preocupação com a redistribuição social.

Assim, fortalecida pela globalização, a Sociedade da Informação impõe aos indivíduos novas relações no âmbito da sociedade. Nesse contexto, no qual as relações pessoais e sociais são afetadas e redimensionadas pela construção dessa nova ordem, o acesso à informação e o conhecimento assumem um importante papel à concretização da cidadania.

Ainda nesse sentido, Toffler e Toffler *apud* Rocha (2000, p. 42) afirma que:

Essa nova civilização traz consigo novos estilos de família; maneiras diferentes de trabalhar, amar, e viver; uma nova economia; novos conflitos políticos; e acima de tudo uma consciência modificada.

Na sociedade da Informação as exigências são cada vez maiores e habilidades em atividades que até então eram consideradas simples tornaram-se dependentes do acesso à informação. Para Sousa (2004) a adaptação a este contexto tomou-se a condição básica para a nossa própria sobrevivência, principalmente no que se refere ao desenvolvimento sócio-econômico e pessoal dos indivíduos.

Rocha (2000) analisa que somente através do processo de conscientização e busca é que os indivíduos tornam-se capacitados a conhecer a dimensão de suas possibilidades e necessidades, bem como as formas de superá-las, mediante sua participação na sociedade na qual está inserido e, portanto, contribuir para uma sociedade melhor.

Diante desse contexto, pode-se observar que nessa nova sociedade, denominada Sociedade da Informação ou do Conhecimento, a informação e o conhecimento tornaram-se fatores preponderantes, tendo em vista que ambos são fundamentais para o processo de tomada de decisões acerca de todas as atividades pertinentes ao cotidiano dos indivíduos.

Porém, é válido ressaltar que, assim como em outras revoluções ocorridas na nossa sociedade, o estabelecimento da Sociedade do Conhecimento, na qual a informação é considerada insumo e bem de produção, implicou em um novo paradigma, no qual surgem novas barreiras e desafios a serem enfrentados e quebrados.

Segundo Wertin (2000) os desafios que despontam com essa nova sociedade são inúmeros e trazem consigo consequências incalculáveis à sociedade, tanto no que se refere ao seu lado positivo quanto aos aspectos

negativos, sendo este último o que mais se destaca nos países em desenvolvimento.

Entre os desafios delineados por Werthein (2000) pode-se destacar, no que concerne à sociedade e aos indivíduos que nela estão inseridos, a reestruturação do emprego e requalificação do trabalho, em decorrência do desemprego tecnológico e da desqualificação do trabalho; perda do sentimento de controle sobre a própria vida e da identidade cultural; o aumento das desigualdades sociais e, conseqüentemente, exclusão social e digital.

Deve-se ressaltar ainda que paralela à Sociedade da Informação a existência de uma outra sociedade, denominada por Wurman (2001) de "Sociedade da Desinformação" é característica presente na maioria dos países latino-americanos.

Não obstante, o Brasil se enquadra nessa condição por apresentar índices de disparidade sócio-econômica bastante alarmantes, refletindo numa sociedade com desigualdades sociais cada vez mais explícitas.

Uma das formas de entender a existência dessa "Sociedade da Desinformação", na qual a exclusão informacional e digital traz como consequência a exclusão social, é analisar as relações e contradições existentes entre o acesso à informação e o processo de construção e efetivação da cidadania, tendo em vista que ambos caminham juntos em direção a uma Sociedade da Informação participativa.

Com o intuito de atingir os objetivos dessa pesquisa, ou seja, a Informação como fator de inclusão na Sociedade da Informação e garantia de efetivação da cidadania, no capítulo a seguir será contextualizada a informação e a cidadania sob a perspectiva de suas relações e paradoxos.

5 INFORMAÇÃO E CIDADANIA: relações e paradoxos

É inegável, que para desempenhar suas funções no âmbito da sociedade na qual estão inseridos, todos os indivíduos necessitam de um mínimo de informação, tendo em vista que esta permeia e baliza todas as tomadas de decisões acerca das diversas atividades do nosso cotidiano. Nesse sentido, Almeida Júnior (1997, p. 63) afirma que:

A informação é produto de 'primeira-necessidade' [tendo em vista que] é necessária para que a pessoa possa exercer seus direitos de cidadão. [...] a informação atinge a população como um todo [...]

Nesse contexto, discutir a relação existente entre informação, cidadania e a sociedade implica em questionar como democratizar a informação, tendo em vista que esta é fundamental na atual sociedade, principalmente quando se considera essa questão no contexto brasileiro, caracterizado por apresentar grandes desigualdades sociais.

Conviver em sociedade requer o conhecimento das regras, das leis e normas que a regem, para que seja possível aos indivíduos exercerem seus direitos e deveres de cidadãos, ou seja, a informação é condição necessária para que todos possam exercer sua cidadania, uma vez que a cidadania não existe sem informação. Nesse sentido, Araújo (1991, p. 77) afirma que "o direito a informação é a condição essencial para o exercício da cidadania".

Ainda de acordo com Araújo (1991) é pontuado que a construção da cidadania ou das práticas da cidadania passa pela questão do acesso e uso da informação, pois tanto a conquista dos direitos políticos, civis e sociais, quanto a implementação dos deveres do cidadão dependem do livre fluxo de informação sobre tais direitos e deveres. Portanto, o exercício da cidadania,

depende da ampla disseminação e circulação da informação e de um processo de conscientização sobre as diferentes questões que envolvem a sociedade.

Para Targino (1991) o exercício da cidadania está relacionado ao acesso à informação, pois tendo em vista que a informação permeia todas as atividades desempenhadas pelos cidadãos no âmbito da sociedade, esta deve ser considerada como um direito essencial à vida dos cidadãos e deve estar prontamente disponibilizada para todos, independente de seu status social. Ainda segundo Targino (1991) a informação exerce na sociedade diferentes facetas no que concerne a sua atuação e utilização, podendo ser um instrumento de inclusão ou de exclusão, democracia ou despotismo, igualdade ou desigualdade, emancipação ou subserviência. Nesse sentido, a autora afirma que:

A informação é, portanto, direito de todos. É um bem comum que pode atuar como fator de integração, democratização, igualdade, cidadania, libertação, dignidade pessoal. Não há exercício da cidadania sem informação. Isto porque, até para cumprir seus deveres e reivindicar seus direitos, sejam eles civis, políticos ou sociais, o cidadão precisa conhecer e reconhece-los e isto é informação. (TARGINO, 1991, p. 155)

Assim, pode-se inferir que o processo de efetivação e ampliação dos direitos de cidadania relaciona-se com o processo de democratização da informação. Ambos são efetivados via acesso livre e compreensão da informação pelos cidadãos, pois apenas garantir seu acesso sem que esta seja compreendida em seu sentido não pressupõe o seu uso crítico e consciente. Costa (2000, p. 5) descreve que:

O caminho a ser percorrido pela busca da cidadania perpassa pelo uso crítico da informação, pela conscientização do indivíduo quanto as suas prerrogativas que lhes são de direito e suas obrigações pelos seus deveres.

A partir dessa perspectiva, é possível considerar o acesso a informação condição essencial para capacitar os indivíduos, de forma que possam tomar decisões acerca de todos os aspectos da vida em sociedade, tornando-as capacitadas a lidar com as transformações ocorridas nessa nova sociedade, pois de acordo com Araújo (1991 p. 37),

A informação é a mais poderosa força de transformação do homem [...] tem capacidade ilimitada de transformar culturalmente o homem, a sociedade e a própria humanidade como um todo. Resta-nos, tão somente, saber utilizá-la como um instrumento de desenvolvimento que é [...]

Em relação ao acesso a informação, sabe-se que de posse da informação, é extremamente fácil a manipulação dos que dela são desprovidos. Nesse sentido, não é interesse do Sistema/Estado manter sua população informada de forma que possa interagir conscientemente nas tomadas de decisão e reivindicar seus direitos. Nesse aspecto, Sousa (2004, p. 13) aborda que a informação tem o poder de modificar estruturalmente uma sociedade delineando seu desenvolvimento de forma mais justa e igualitária, quando afirma que,

O acesso à informação tem o poder de conduzir a sociedade a relações sociais mais democráticas, estreitando as desigualdades existentes e melhorando a qualidade de vida de todas as pessoas que as compõem.

Para Ramalho *apud* Araújo (1994) a política da desinformação é uma das formas de submissão das classes sociais populares às classes dominantes no contexto da sociedade capitalista. Essa submissão, ocultada por políticas assistencialistas, esconde sob a aparência de uma relação justa, na qual os

direitos dos cidadãos são teoricamente assegurados, uma relação de desigualdade e exploração, na qual esses direitos perdem seus valores.

Nesse contexto, Araújo (1994, p. 694) afirma que:

[...] uma das maiores ditaduras que se opera sobre uma população é, justamente a ditadura da desinformação. Na medida em que se mantém uma população desinformada, é perfeitamente fácil domina-la, desvia-la e criar distorções em suas demandas de modo que ela começa a buscar o favorecimento, o apadrinhamento e a manipulação.

O poder da informação tem aí duas facetas: a primeira em relação a sua utilização para manipular e dominar sociedades para interesses de quem a possui e sabe utilizá-la e uma outra, enquanto recurso de modificação da condição humana. Ambas, aliadas aos meios de comunicação têm a capacidade de transformar culturalmente o homem e a sociedade.

A informação e o conhecimento são, nesse sentido, prerrogativas indispensáveis à efetivação e ampliação da cidadania, pois são capazes de gerar poder e transformar o estado intelectual, cultural e social dos indivíduos.

Todavia, é válido lembrar que a participação efetiva dos indivíduos no exercício da cidadania, principalmente quanto aos direitos e deveres que regem a sociedade, requer acesso a informações, no mínimo básicas, para que aos cidadãos sejam oferecidas condições para participar das decisões acerca da sociedade e de buscar seu desenvolvimento pessoal e, conseqüentemente, seu desenvolvimento sócio-econômico e da sociedade em geral.

Conforme Araújo (1992, p. 74) "o direito à informação antecede a prática dos direitos humano, e se constitui no direito-síntese dos direitos sociais", visto que para ter conhecimento de seus direitos e suas obrigações é necessário o conhecimento destes, o que obviamente pressupõe o acesso a informação,

assim, pode-se afirmar que o direito a informação é condição fundamental para o exercício da cidadania.

Para Dowbor (2003) a informação está na essência do processo de cidadania, pois envolve diretamente o desempenho dos direitos e deveres dos cidadãos. Ainda segundo o autor apenas o fato de ter assegurado seus direitos não pressupõe que estes possam ser exercidos plenamente, pois para garantir a sua efetivação, é necessário além do acesso à informação, a sua assimilação e compreensão para que os indivíduos possam interpretá-la e utilizá-la para o seu desenvolvimento pessoal.

Do contrário, a prática da cidadania torna-se ainda mais complexa, pois, pessoas pouco informadas se vêm frequentemente privadas dos seus direitos e deveres porque lhes falta percepção consciente para o seu exercício, e esta percepção está relacionada à assimilação e compreensão da informação para seu uso.

A informação aparece, portanto, como condição chave para a construção de processos democráticos de tomadas de decisão, pois se encontra relacionado diretamente ao processo que envolve a construção da cidadania, sendo sua efetivação prerrogativa necessária à busca de uma sociedade com melhor nível de qualidade de vida.

Na perspectiva da Sociedade da Informação, o processo de efetivação da cidadania passa por diversos desafios e barreiras. Assim, faz-se necessário considerar a relação existente entre a informação, cidadania e a Sociedade da Informação.

Diante deste contexto, o capítulo que se segue, busca correlacionar os termos cidadania, informação e Sociedade da Informação, ou seja, como se comporta a informação, com a cidadania e a atual sociedade. Este capítulo, ao aborda essa tríade, procura responder a questões referentes a inclusão social e efetivação da cidadania, as quais foram formuladas na introdução dessa pesquisa.

6 A TRÍADE INFORMAÇÃO, CIDADANIA E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Abordar a relação existente entre informação, cidadania e sociedade da informação é condição fundamental para compreender o atual processo da democratização da informação. Se desde tempos remotos, o sentido da cidadania fazia-se presente, acompanhando o desenvolvimento da humanidade, é na Sociedade da Informação que as dificuldades em relação à efetivação da cidadania se apresentam ainda com mais força.

Tendo em vista que a informação é fator-chave no desenvolvimento da sociedade contemporânea e um dos mais importantes recursos socio-económico, faz-se necessário sua análise enquanto recurso necessário à construção e efetivação da cidadania na atual sociedade, denominada Sociedade da Informação ou Sociedade do Conhecimento.

Aliada às novas tecnologias de informação e comunicação, a informação ostenta em sua conjuntura relações que demandam dos indivíduos novas atitudes no que concerne à sua participação na sociedade. Nesse novo contexto, o sentido da cidadania também passa por transformações advindas com a evolução dessa sociedade.

Ainda em relação às novas tecnologias de informação e comunicação, não é raro encontrar nos jornais e noticiários exemplos que mostram nas entrelinhas a dissonância existente entre a população e o acesso à informação, o que confirma que novos pré-requisitos são exigidos em função da Sociedade da Informação, principalmente quando se refere a questão da inserção no mercado de trabalho e as relações pessoais.

Os direitos humanos considerados fundamentais ao exercício da cidadania têm também suas facetas remodeladas, visando acompanhar a evolução da sociedade. Ao direito à informação são atrelados novos desafios e

barreiras, tornando-se necessário uma reavaliação do que é e como garantir a democratização da informação.

Para Gualberto (2005), os direitos humanos na Sociedade da Informação devem ser vistos como indissociáveis da noção de que todos devem ser beneficiados pelos novos conhecimentos e novas tecnologias de informação e comunicação que venham a ser desenvolvidos.

Assim, as novas tecnologias de informação e comunicação além de influenciarem diretamente nas relações pessoais e sociais dos indivíduos no âmbito da sociedade, estabelecem uma correlação necessária à adequação dos indivíduos ao contexto da Sociedade do Conhecimento, tendo em vista que o acesso à informação oferece condições para uma participação social ativa, ou seja, para a efetivação da cidadania.

Porém, ainda de acordo com Gualberto (2005) discutir o direito à informação e comunicação na Sociedade da Informação é ainda um grande desafio principalmente quando se observa essa questão apenas sob o prisma técnico. Para o autor, discutir o direito à informação na atual sociedade requer a compreensão de questões político-estratégicas e sociais.

Nesse sentido, Sousa (2004) aborda que a relação existente entre informação, cidadania e Sociedade da Informação, é uma relação recíproca, pois é somente através do acesso a informação que os indivíduos tornam-se capacitados a conquistar e ampliar seus direitos de cidadãos e, portanto, garantir sua inserção na Sociedade da Informação.

[...] considerando-se que o acesso à informação é uma das etapas básicas para a conquista e ampliação dos direitos de cada cidadão, a promoção da cidadania torna-se condição elementar para que todos os indivíduos possam estar efetivamente inseridos na Sociedade da Informação e do Conhecimento. (SOUSA, 2004, p.38)

Diante desse contexto, democratizar a informação tendo em vista a efetivação da cidadania torna-se fator fundamental para a inclusão social dos cidadãos na Sociedade da Informação, pois somente a partir do acesso a informação é que a cidadania pode ser concretizada.

Nesse sentido, inclusão social pode ser entendida como o processo pelo qual a sociedade se adapta às transformações advindas com a inserção das novas tecnologias de informação e comunicação visando incluir, em seus sistemas sociais, os cidadãos que encontram-se à sua margem ou dela foram excluídos, no sentido de garantir o acesso aos seus direitos fundamentais.

Entretanto, dados mostram que no Brasil uma grande parcela da população nunca tiveram acesso ao código escrito, o que dizer então do acesso à informação através das novas tecnologias? Essa situação é então ainda mais agravada quando observada sob a perspectiva da Sociedade da Informação, traduzindo em altos índices de desigualdades sociais. Nesse sentido Castro (1997, p. 21) aborda que:

A sociedade brasileira caracterizada historicamente por alarmantes índices de desigualdades sociais, educacionais, culturais, provavelmente não nos permite, no momento, generalizarmos que estamos em uma sociedade de informação.

Sem expectativa de acesso a informação, seja ela através do código escrito ou através das novas tecnologias, os indivíduos se vêem obrigados a aceitar imposições. Do contrário, estes podem buscar seu próprio desenvolvimento pessoal e social, e como cidadãos conscientes de suas obrigações e seus direitos, garantir sua participação na sociedade e assegurar a efetivação da cidadania como um todo.

A análise da informação como prerrogativa à efetivação da cidadania, demanda uma abordagem crítica em relação ao profissional que lida com a

informação, em especial o bibliotecário. Nesse sentido, este assume um importante papel na sociedade, visto que atua como um elo entre a informação e o seu usuário.

Para reafirmar o acima descrito, será abordada no capítulo "O profissional bibliotecário como agente de transformação social", a atuação desse profissional diante das transformações ocorridas na sociedade.

7 O PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO COMO AGENTE DE TRANFORMAÇÃO SOCIAL

Em meio a uma avalanche informacional, surgida a partir da invenção da imprensa, e atualmente, com as novas tecnologias de informação e comunicação advindas com a Sociedade da Informação, encontram-se uma infinidade de especialistas das mais diferentes áreas do conhecimento, administradores, pesquisadores e pessoas comuns que dependem do acesso a informação para responder suas necessidades cotidianas.

Esse grande número de informações, que cresce exponencialmente a cada minuto, deixa desorientado qualquer pessoa que não tenha habilidade em identificar, localizar e selecionar as informações de seu interesse ou ainda interpreta-la para que esta responda aos seus anseios, traduzindo-se, portanto, em conhecimento.

Fundamentando-se na premissa de que o direito a informação é a condição fundamental para o exercício da cidadania, somente ter acesso à informação não pressupõe que os indivíduos estejam inseridos na Sociedade da Informação e aptos a participar da sociedade como cidadãos pleno, é necessário que este tenha disponível a informação adequada a sua necessidade e, principalmente, a compreenda para que seja acrescentada ao seu conhecimento prévio.

Quando não compreendida e assimilada a informação em nada diferencia o estado atual de seu receptor, pois este não conseguindo qualificar, selecionar e interpretar a informação transmitida não a agrega ao seu conhecimento. Nesse sentido, o profissional da informação, em especial o bibliotecário, assume um papel fundamental, quando ao cumprir sua missão de ser um facilitador do processo de transferência do conhecimento, diminui a barreira existente entre o grande volume de informações e o usuário.

Assim, ao profissional da informação é atribuída a responsabilidade social em promover o processo de transferência do conhecimento para aqueles que dele necessitam, contribuindo, portanto, para a evolução da humanidade e para a construção de uma sociedade em que todos possam fazer parte.

Cunha (2003) ao analisar esse aspecto, considera fundamental o papel dos profissionais da informação e, particularmente, dos bibliotecários, pois, ao estarmos inseridos numa sociedade na qual a informação é considerada insumo básico para a tomada de decisões em qualquer nível e, portanto, essencial para o desenvolvimento sócio-econômico, torná-la acessível e compreensível aos cidadãos torna-se condição necessária à construção de uma sociedade mais justa.

Ainda em relação às novas atribuições conferidas ao bibliotecário na Sociedade da Informação, Cunha (2003) aponta que sua missão é:

Facilitar aos indivíduos o acesso à informação e possibilitar, desta forma, o desejo de aprender, de discutir, enfim, a formação do conhecimento ou o conhecimento em formação. Desta forma, nossa missão como agentes de transformação social é plenamente realizada.

Nesse sentido, a missão do bibliotecário não se restringe unicamente a intermediar o acesso à informação, mas também instigar nos seus usuários a vontade de aprender, de desenvolver-se pessoal e socialmente.

Das funções atribuídas ao bibliotecário na sociedade contemporânea, pode-se então destacar a de buscar diminuir a barreira existente entre a informação e os cidadãos; contribuir para que as desigualdades no acesso ao conhecimento sejam atenuadas; e, assegurar a todos o direito a informação, tendo em vista que a construção de uma sociedade mais justa e melhor demanda o acesso à informação.

Para Sousa (2004, p. 59) o bibliotecário ao observar as questões pertinentes a Sociedade da Informação e procurando atender as novas exigências advindas com essa sociedade, tem no âmbito de sua função, a possibilidade de contribuir diretamente com o processo de construção da cidadania. Nesse sentido a autora comenta que:

O bibliotecário por sua vez, estando atento a todas essas questões e procurando inserir-se nesse contexto, poderá cumprir um importante papel como facilitador de todo o processo de promoção da cidadania, e conseqüentemente, contribuir para a consolidação de uma sociedade da informação e do conhecimento mais justa e democrática.

Quanto à utilização das novas tecnologias de informação e comunicação ao mesmo tempo que estas representam a possibilidade de potencializar e diversificar o acesso e a disponibilização de informações e auxiliam as atividades inerentes a profissão do bibliotecário, fazem emergir diversas barreiras e desafios, principalmente quando considera-se que muitos encontram-se excluídos digitalmente.

Diante dessa perspectiva, a responsabilidade que o bibliotecário tem enquanto mediador da informação e agente de transformação social, torna-se ainda mais difícil, quando observada sob o prisma da Sociedade da Informação, tendo em vista que esta apresenta, principalmente nos países em desenvolvimento, características que possibilitam o aumento das desigualdades sociais, excluindo uma grande parcela da população e resultando numa sociedade paralela: a Sociedade da Desinformação.

Entretanto, apesar dessa disparidade, o bibliotecário deve estar consciente de que desempenhando o papel de agente de transformação social ele deve procurar atender as necessidades dessas duas sociedades. Castro (1997) aborda que frente a contradição existente entre a Sociedade da Informação e a Sociedade da Desinformação o bibliotecário deve estar

preparado para atender situações diferenciadas, buscando abranger e suprir as necessidade específicas a cada uma delas, na tentativa de atenuar as desigualdades que as separa. Nesse sentido, Castro (1997, p. 22) faz o seguinte comentário:

A relação sociedade da informação/desinformação, nos alcança cotidianamente nas ruas, nas praças públicas, nas conversas de bar e, contrariamente nas Universidades. De um lado, encontramos cientistas que descrevem com propriedade as mais recentes descobertas nos campos da biogenética, da física, da cibernética e em direção contrária, pessoas que não sabem sequer decifrar o código escrito, quadro que exige dos profissionais da informação, uma dupla e diferenciada atuação: atender a uns poucos, que constituem a sociedade da informação e à grande maioria, os *desvalidos informacionais*. (grifo do autor)

Vale ressaltar que, cabe ao profissional da informação saber utilizar as novas ferramentas de informação e comunicação de forma que atendam a todos os cidadãos, independentemente de seu status social e isso requer do profissional bibliotecário uma atitude crítica e uma ação voltada a buscar soluções que proponham atenuar os impactos causados pela inclusão das novas tecnologias de informação e comunicação, pois somente através da inserção de todos os cidadãos na sociedade da informação é que torna possível a efetivação da cidadania.

Para Manzine-Covre (1991) é necessário que os cidadãos tenham acesso aos bens que complementam a sua vida. Porém, para ter acesso a esses bens, os cidadãos precisam manter-se informados a respeito de seus deveres e direitos no âmbito da sociedade a qual pertencem. Por outro lado, é necessário que além de serem informados sobre a existência desses deveres e direitos, eles o compreendam para que saibam a partir desse conhecimento construir de uma sociedade sempre melhor.

Nesse sentido, a atuação do bibliotecário torna-se fundamental, pois ao promover o acesso à informação e possibilitar a inserção de todos na

Sociedade da Informação, o bibliotecário contribui para o desenvolvimento da sociedade como um todo, e, conseqüentemente, à efetivação da cidadania.

Para sobreviver numa sociedade imersa em novos paradigmas e desafios, faz-se necessário compreender os problemas e buscar solucioná-los. Porém, é somente a partir do acesso à informação que a concretização de toda e qualquer atividade pode ser estabelecida, tendo em vista que a informação tornou-se um produto de primeira necessidade. Frente a esse contexto, o bibliotecário passa a assumir no âmbito da sociedade uma posição de destaque, pois ao centrar-se na interface entre a informação e os cidadãos, este assume a característica de agente de transformação social.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após concluir esta análise e a partir dos objetivos delineados nessa pesquisa, conclui-se que na atual Sociedade do Conhecimento, pode-se considerar o acesso à informação como condição essencial para capacitar as pessoas, de forma que possam tomar decisões acerca de todos os aspectos da vida em sociedade, tornando-as aptas para lidar com as constantes transformações ocorridas nessa nova sociedade.

Constatou-se contudo que, a construção e efetivação da cidadania, tal qual é entendida hoje, requer dos indivíduos uma participação ativa no âmbito da sociedade a qual pertence, os forçando a uma mudança em relação a seu modo de viver e agir na atual sociedade, para que dela não sejam excluídos.

Percebeu-se que essa participação e inserção na Sociedade da Informação pressupõem, o acesso dos cidadãos a informações sobre tudo que os cercam, sobre seus deveres e seus direitos, sendo, portanto, a cidadania também um direito a ser conquistado.

Assim, numa relação intrínseca, o acesso à informação e o exercício da cidadania estão diretamente ligados ao processo de inclusão na Sociedade da Informação, tendo em vista que para essa nova sociedade a informação é fator-chave de desenvolvimento sócio-econômico e cultural.

No que concerne ao cidadão, este como ator social assume também a responsabilidade pelo seu desenvolvimento individual e, sucessivamente, da sociedade como um todo. Porém, recentemente entre os desafios advindos com a Sociedade da Informação surge o desafio de habilitar estes cidadãos a reconhecer o direito de ter direitos, além de utilizar consciente e criticamente as informações as quais têm acesso, principalmente entre determinados setores da sociedade, cujos índices de desigualdades e exclusão social são preponderantes.

É válido ressaltar ainda que advindas com a Sociedade do Conhecimento, as novas tecnologias de informação e comunicação apresentam facetas distintas que seguem em direção contrárias. Se por um lado, essas novas tecnologias podem ser consideradas recursos fundamentais à inclusão digital e social na atual sociedade, por outro ela tende a excluir social e economicamente àqueles que em decorrência de processos anteriores já encontravam-se à margem da sociedade, agravando ainda mais a situação da exclusão social.

Nessa perspectiva, aos profissionais de informação é essencial acompanhar as mudanças tecnológicas, sócio-econômicas, políticas e culturais, estabelecidas por este novo paradigma. Contudo, abster-se somente a técnica, a tecnologia e ao atendimento de uma minoria pode levar esse profissional a ter uma visão desvirtuada da realidade social da qual também faz parte. Diante desse dilema, torna-se fundamental ao profissional bibliotecário rever seus conceitos, de forma a atender a parcela da população que se encontra à margem da Sociedade da Informação, numa quase que completa exclusão informacional e social.

Nesse sentido, as novas tecnologias de comunicação e informação devem ser utilizadas como ferramentas a serviço de todos e não como única possibilidade de inserir-se na Sociedade da Informação. O que de fato possibilita a inserção dos indivíduos na atual sociedade e assegura que seus deveres e direitos de cidadãos sejam efetivados é o acesso a informação independente de seu suporte.

Assim, somente através do desenvolvimento de políticas de acesso à informação e ao conhecimento, é que será possível capacitar os cidadãos a encontrar caminhos alternativos para seu desenvolvimento pessoal, e, conseqüentemente, contribuir para o processo de construção da cidadania, colaborando, portanto, para modificar positivamente a sociedade como um todo.

Portanto, a informação, entendida em sua dimensão coletiva como um fator de mudança social, é condição *sine quanon* à Sociedade da Informação e à efetivação da cidadania, pois possibilita que os indivíduos tenham condições de exigir seus direitos, compreendam a realidade que os cerca e conheçam seus deveres e direitos no âmbito da sociedade a qual pertencem.

O acesso à informação é uma das etapas básica para a conquista e ampliação dos direitos do cidadão. Assim, é irrefutável afirmar que o direito à informação é condição essencial para o exercício da cidadania.

Garantir cidadania, assegurar os direitos de cidadãos, implicam inicialmente em promover o acesso a informação, no mínimo utilitária, aumentar o nível de qualidade das informações disseminadas aos cidadãos, trabalhar a informação de forma que estas se tornem compreensíveis ao seu receptor, e por fim, incentivar investimentos em informática e telemática, tendo em vista que essas tecnologias podem facilitar o processo de desenvolvimento educacional e social.

A partir dessas ínfimas ações, viáveis na prática em quaisquer unidade de informação, pode-se buscar proporcionar o mínimo de dignidade e sobrevivência aos cidadãos, que se encontram imerso em uma sociedade altamente competitiva.

Frente a todo esse contexto, o bibliotecário como agente de transformação social assume um papel fundamental na sociedade, pois atuando na interface entre a informação e os cidadãos, tem a capacidade de modificar a realidade social destes, à medida que disponibiliza informações de acordo com as necessidades específicas de seus usuários.

Porém, no âmbito de sua função o bibliotecário ao acompanhar continuamente as mudanças de paradigmas advindas com a Sociedade da Informação, deve estar consciente de que por poder atuar na vertente transformação social, ele deve observar a existência das duas facetas da

sociedade contemporânea: a Sociedade da Informação e a Sociedade da Desinformação.

Portanto, nunca totalmente absorvidos pelo deslumbramento das novas tecnologias de informação, nunca inertes às transformações sociais, culturais e econômicas advindas com a Sociedade da Informação, mas capazes de correlacionar as novas tecnologias de informação e comunicação à sociedade no geral, de forma a garantir a todos os indivíduos o acesso à informação e a sua participação como cidadãos de direito.

Conclui-se que a construção da cidadania inclui como pressuposto a aquisição compartilhada do conhecimento, sendo o direito à informação condição essencial para a sua efetivação. Assim, assegurar aos indivíduos o acesso à informação, ainda que somente utilitária, torna-se fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais democrática e menos desigual, pois somente através desta acessibilidade é que se torna possível aos indivíduos exercerem conscientemente seus deveres e direitos de cidadãos, principalmente quando retratados no âmbito da Sociedade da Informação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. **Sociedade e Biblioteconomia**. São Paulo: Polis, 1997. 129 p.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Informação, cidadania e sociedade no Brasil. **Informação e Sociedade**: estudos, João Pessoa, v. 2, n. 1, p. 67-77, 1992. Disponível em:
<<http://www.informacaoesociedade.ufpb.br/IS219205.htm>> Acesso: 23 set 2005.

_____. Informação e cidadania no ensino de biblioteconomia: a experiência do curso de mestrado em biblioteconomia da universidade federal da Paraíba. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 2, Belo Horizonte, 1994. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 1994. p. 685-696.

_____. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras. **Ci. Inf.** Brasília, v. 29, n. 2, p. 155-167, maio/ago. 1999. Disponível em:
<<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 23 ago 2005.

ARAÚJO, Vânia Maria Rodrigues Hermes de. Informação: instrumento de dominação e submissão. **Ci. Inf.** Brasília, v. 20, n. 1, p. 37-44, 1991.

ATAÍDE, Maria Elza Miranda. O lado perverso da globalização na sociedade da informação. **Ci. Inf.** Brasília, v. 26, n. 3, p.268-270, set. /dez. 1997. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 23 ago 2005.

BAGGIO, Rodrigo. A sociedade da informação e a infoexclusão. **Ci. Inf.** Brasília, v. 29, n. 2, p. 16-21, maio/ago. 2000. Disponível em:
<<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 23 set. 2005.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Transferência da informação para o conhecimento. In: AQUINO, Mirian de Albuquerque, (org.) **O campo da ciência da informação**: gênese, conexões e especificidades. João Pessoa: 2002. p. 49 -60.

BORBA, Andreza Cristina de Azevedo. **Análise do perfil do bibliotecário da cidade de natal frente as novas tecnologias da informação**. 54 f. Monografia (Graduação em Biblioteconomia)-Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2004.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

CARVALHO, Isabel Cristina Lozada.;KANISKI, Ana Lúcia. A sociedade do conhecimento e o acesso a informação: para que e para quem? **Ci. Inf.** Brasília, v. 29, n. 3, p. 33-39, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 12 nov 2005.

CASTRO, Ana Lúcia Siaines de. O valor da informação: um desafio permanente. **DataGramZero**, v. 3, n. 3, jun. 2002. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/jun02/Art_02.htm> Acesso em: 25 set. 2005.

CASTRO, César Augusto; RIBEIRO, Maria Solange Pereira. Sociedade da informação: dilema para o bibliotecário. **Transinformação**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 17-25, jan./abr., 1997.

CAVALCANTI FILHO, José Paulo (org.). **Informação e poder**. Rio de Janeiro. Record, 1994. 126 p.

COSTA, Maria de Fátima Oliveira. **A informação e o exercício da cidadania**. Disponível em: <http://www.dci.ufc.br/fatimacosta/f_costa_publ.html> Acesso em: 05 ago. 2005

CUNHA, Miriam Vieira da. O papel social do bibliotecário. **Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.** Florianópolis, n. 15, 2003. Disponível em: <http://www.encontros-bibli.ufsc.br/Edicao_15/sumario_15.htm> Acesso em: 25 set. 2005.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS: Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948 Disponível em: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> Acesso em: 9 nov 2005.

DOWBOR, Ladislau. **Informação para a cidadania e o desenvolvimento sustentável**. 2003. Disponível em: <<http://ppbr.com/ld/artigos/03hazelindicadores.pdf>> Acesso em: 18 nov. 2005.

ÉRNICA, Maurício; Machado, Ronilde Rocha. **Cidadania e participação social no Brasil**. Disponível em: <<http://www.educarede.org.br/educa/oassuntoe>> Acesso em: 12 dez 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FIGUEIREDO, Maria da Penha Caetano. A era da informação e da cidadania. **Informação & Sociedade: estudos**. João Pessoa, v. 7, n. 1, p. 79-93, 1997.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Da necessidade de promover o uso da informação. **Ci. Inf.** Brasília, v. 16, n. 1, p. 75-79, 1987.

FIGUEIRÓ, Maria Lorena Selbach; SOUSA, Francisco E. P.; REBELO, Nivaldo Gomes. Organizações voluntárias: informação para a conquista da cidadania. **Enc. Bibli:** R. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis, n.11, jun. 2001 Disponível em: <http://www.encontros-bibli.ufsc.br/Edicao_11/alunos.pdf> Acesso em: 11 nov. 2005.

FREIRE, Isa Maria; ARAÚJO, Vânia Maria Rodrigues Hermes de. A responsabilidade social da ciência da informação. **Transinformação**, v. 11, n. 1, p. 7-15. jan./abr. 1999.

GLANZ, Aída. **Os direitos sociais e a moderna teoria da constituição**. 2002. Disponível em: <<http://www.prt1.mpt.gov.br/artigos.htm>> Acesso em: 10 nov 2005.

GUALBERTO, Marcio Alexandre **M. Mundo globalizado: a emergência de novos direitos**. Jul 2005. Disponível em: <<http://www.ibase.org.br>> Acesso em: 09 nov 2005.

KOOGAN, Abrahão. **Dicionário enciclopédico koogan larousse** seleções Rio de Janeiro: Larousse, 1982.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996. 119 p.

LOUREIRO, José Mauro Matheus. Socialização da informação: nadando contra a corrente. **Informação & Sociedade: estudos**. João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 60-76, 2002.

MACIEL, Marco. **Liberalismo e justiça social**. Brasília: Senado Federal, 1987. 130 p.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1997. 89 p. (coleção primeiros passos, 250)

MARCOVITCH, Jacques **Revista Iberoamericana de Educação**, n. 21, 1999. p. 79-89. Disponível em: <<http://www.campus-oei.org/revista/rie21a05.PDF>> Acesso em: 14 nov 2005.

NASCIMENTO, Erinaldo Alves do. A informação, a cidadania e a arte: elos para a emancipação. **Informação & Sociedade: estudos**. João Pessoa, v. 7, n. 1, p. 13-38, 1997.

PINSKI, Jaime; PINSKI, Carla Bassanezi (org). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. 591 p.

QUÉAN, Philipe. A revolução da informação: em busca do bem comum. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 198-205, maio/ago. 1998. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 5 jun 2005.

ROCHA, Marisa Perrone Campos. A questão cidadania na sociedade da informação. Ci. **Inf.** V. 29, n. 1, p. 40-45, jan./abr. 2000. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 18 out 2005.

SILVEIRA, Henrique Flávio Rodrigues da. Um estudo do poder na sociedade da informação. Ci. **Inf.** Brasília, v. 29, n. 3, p. 79-90, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 23 set 2005.

SOUSA, Juciene Pereira. **Universalização de serviços para a promoção da cidadania nas perspectivas do livro verde e do livro branco.** Monografia. Monografia (Graduação em Biblioteconomia)-Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2004.

SOUZA, Edivânio Duarte de. **Informação e construção da cidadania: representação das ações de informação da casa pequeno davi.** 48 f. (Projeto de Dissertação)-Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2003.

SOUZA, Francisco das Chagas. **Biblioteconomia, educação e sociedade.** Florianópolis: UFSC, 1993. 104p.

TAKAHASHI, Tadeu. (org.). **Sociedade da informação:** livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. 203 p.

TARGINO, Maria das Graças. Biblioteconomia, informação e cidadania. **Rev. Esc. Bibliotecon. UFMG.** Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 149-160, jul./dez. 1991.

WERTHEIN, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. Ci. **Inf.** Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago. 2000. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/>> Acesso em: 5 jun 2005.

WURMAN, Richard. **Ansiedade da informação:** como transformar informação em compreensão. São Paulo: Cultura, 2001.